

DECRETO N° 23/2022

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2022."

O prefeito do município de Materlândia, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE MATERLANDIA para o exercício financeiro de 2022:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.03.12.361.0016.2054 - Manutenção Atividades do Ensino Fundamental			
33903000 - Material de Consumo	367	101	5.165,04
Total:			5.165,04

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2022, no valor de R\$ 5.165,04(cinco mil e cento e sessenta e cinco reais e quatro centavos):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.01.12.122.0015.2044 - Manutenção da Administração do Ensino Municipal			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	272	101	5.165,04
Total:			5.165,04

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Materlândia, 02 de Maio de 2022



JOVENTINO MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal